



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 676/2019 DE 09/10/2019

Promovente:

Ver. JAIR TATTO

Ementa:

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE SENSORES NOS SEMÁFOROS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO PARA AUMENTAR O TEMPO DE TRAVESSIA DOS IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Jair Tatto

PL

PROJETO DE LEI Nº _____ 676/2019

Dispõe sobre a instalação de sensores nos semáforos do município de São Paulo para aumentar o tempo de travessia dos idosos, Pessoas com Deficiência, e dá outras providências.

Art. 1º Os semáforos do Município de São Paulo deverão receber sensores que aumentem em cinquenta por cento o tempo de travessia dos idosos, e pessoas com deficiência, acionados pela aproximação de seu cartão de gratuidade dos transportes públicos.

Art. 2º Os Sensores deverão ser instalados, gradativamente, de acordo com as disponibilidades financeiras.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Às Comissões competentes.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2019.

JAIR TATTO

Vereador

CMSP - SGP.22 - 09/10/2019 - 17:50 - 112602 - 1/2
Matéria PL 676/2019. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=192154>.

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
2 a 2 e folha de informação
sob nº 3. 09.10.19
Ass: _____

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Jair Tatto

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa a diminuir as dificuldades dos idosos e pessoas com deficiência nas travessias, evitando acidentes. Por conta da idade e dificuldade de locomoção, eles correm mais riscos ao atravessarem as ruas e o poder público precisa estar atento às particularidades da terceira idade e na limitação de locomoção das pessoas com deficiência que muitas das vezes precisam da ajuda de terceiros para atravessarem as vias da nossa cidade.

Esta proposição prevê a instalação de sensores em semáforos para aumentar o tempo de travessia dos idosos, pela aproximação de seu cartão de gratuidade dos transportes públicos, sem causar impacto no trânsito. Por isto, peço aos meus pares o apoio à aprovação desta matéria.

Assim, pela importância do tema, solicito a sua aprovação pelos meus nobres Vereadores.